Prefeitura Municipal de Paraíso do Sul

Estado do Rio Grande do Sul

PROJETO DE LEI Nº 42 /2013.

Câmara Mun. de Vereadores de Paraíso do Sul
Protocolo Recebimento nº 42/2013
Recebi em 16/09/13 ÀS 08 H 43 min
Servidor Adriana Silveira

AUTORIZA A ABERTURA CRÉDITO ESPECIAL NO ORÇAMENTO VIGENTE PARA INCLUIR DESPESA COM APLICAÇÃO DE RECURSOS VINCULADOS – GOVERNO FEDERAL – PAC 2 – FNDE/MEC, RATIFICA TERMO DE COMPROMISSO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Art. 1º. Fica autorizada a abertura de Crédito Especial no Orçamento vigente, inclui o projeto na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, para atender despesas com execução do Termo de Compromisso PAC 204727/13, objetivando a construção de uma quadra escolar coberta com vestiário, na localidade de Mangueirinha junto à Escola Municipal Carlos Altermann, conforme abaixo especificado:

06.00 - SECRET. MUNIC. DE EDUCAÇÃO E CULTURA

06.03 - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – REC. NÃO COMPUT.

12- EDUCAÇÃO

361- ENSINO FUNDAMENTAL

0082 – E. FUNDAMENTAL

PROJETO: 1.311 - CONSTRUÇÃO QUADRA ESCOLAR – FNDE

4.4.90.51.91.00.00- OBRAS E INSTALAÇÕES

(REC VINCULADO).....R$ 509.625,87

TOTAL.....R$ 509.625,87

Art. 2º. O Crédito Especial a que se refere o artigo anterior será coberto, com recursos repassados pelo Governo Federal – através do FNDE/MEC – PAC 2 , no valor de R$ **509.625,87 (Quinhentos e nove mil seiscentos e vinte e cinco reais e oitenta e sete centavos).**

Art. 3º - Fica ratificado o Termo de Compromisso firmado com o Governo Federal, através do FNDE/MEC – Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – PAC 2 –, com vistas a construção de quadra escolar coberta com vestiário junto a Escola Municipal Carlos Altermann, na localidade de Mangueirinha.

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PARAÍSO DO SUL,

13 DE SETEMBRO DE 2013.

ELMO IVO SCHMENGLER

Prefeito Municipal

CÂMARA MUNICIPAL
PARAÍSO DO SUL

Prefeitura Municipal de Paraíso do Sul

Estado do Rio Grande do Sul

Paraíso do Sul, 13 de Setembro de 2013.

À

Câmara Municipal de Vereadores

Senhor Presidente e Senhores (as) Vereadores (as):

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS:

O Projeto de Lei, que nesta oportunidade encaminhamos à apreciação desta Casa Legislativa, trata de autorização para abertura de crédito especial no orçamento vigente no presente Exercício, para a execução das ações propostas no Termo de Compromisso PAC 2 – 204727/2013, firmado com o Governo Federal, através do FNDE/MEC com vistas à construção de Quadra Escolar coberta com vestiário, junto a Escola Municipal de Ensino Fundamental Carlos Altermann, na localidade de Mangueirinha.

A tramitação que possibilita o recebimento destes recursos iniciou em março de 2013, quando da inclusão do projeto no Plano de Ações Articuladas – PAR, junto ao Sistema Integrado de Monitoramento e Execução e Controle – SIMEC.

O projeto ora mencionado busca solucionar o problema do espaço físico escolar para as práticas físicas, recreativas e festivas, melhorando as atividades prático-pedagógicas dos educandos. A construção da quadra esportiva, sem dúvida, é de extrema relevância social para a comunidade escolar e para os beneficiários uma vez que proporcionará aos mesmos a criação de novas opções de atividades esportivas como também de lazer, criando condições de superação das dificuldades.

CÂMARA MUNICIPAL
PARAÍSO DO SUL

Cabe salientar também que tal investimento visa estimular as práticas esportivas, na medida em que dará aos educando melhores condições de atuarem e participarem das modalidades esportivas desenvolvidas e a busca da integração e transformação social. Assim como, promover práticas esportivas que estimulem o desenvolvimento físico, mental e sócio-afetivo das crianças e dos jovens.

O projeto irá beneficiar 132 alunos matriculados no ensino fundamental. Destes, 57 alunos dos anos finais; 52 dos anos iniciais e 23 da educação infantil (pré-escola), pois a referida escola não dispõe de uma quadra para o desenvolvimento das aulas práticas do ensino de Educação Física e atividades pedagógicas, bem como, as constantes adaptações nos planejamentos dos professores em função das condições climáticas.

A firmatura deste termo de compromisso é mais uma conquista da atual administração municipal, já no seu primeiro ano de trabalho, e premia o incessante trabalho de toda a equipe da Prefeitura, especialmente da Secretaria de Educação e Cultura neste sentido.

A obtenção deste valor para investimentos em uma única obra para o setor educação é o maior já obtido na história do Município e deve ser valorizada neste momento de escassez de recursos nas Prefeituras, considerando-se ainda a situação especial enfrentada em nosso Município no atual exercício.

Contando com a compreensão dos nobres Senhores Vereadores, esperamos a sua aprovação.

ELMO IVO SCHMENGLER

Prefeito Municipal

CÂMARA MUNICIPAL

PARAÍSO DO SUL